



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

PORTARIA Nº 4-9-1

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

CONSIDERANDO que a Resolução nº 328/14 alterou a estrutura administrativa da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO as aptidões técnicas do ora nomeado, aferidas ao longo do ano como Consultor Jurídico Legislativo nesta Casa, passa a exercer as funções adiante,

R E S O L V E:

- 1) Que o servidor MARCO ANTÔNIO VISCAÍNO, inscrição OAB nº 159941, brasileiro, casado, RG. nº 8.482.527-3, CPF nº 002.332.738-32, passa, sem solução de continuidade, a ocupar a partir de 01/01/2015, o cargo de Coordenador de Assessoria da Mesa, criado pela Resolução nº 328, de 29/04/2014, referência "W", da Lei Complementar nº 467, de 19 de agosto de 2014, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração;
- 2) Permanecem inalteradas as atribuições extraordinárias estabelecidas pela Portaria nº 467, de 07/01/2014 e a função gratificada FG-"V" atribuída.

Campo Limpo Paulista, 22 dezembro de 2014.

A Mesa da Câmara,


FLÁVIO CARDOSO DE MORAES
Presidente


ANTONIO FIAZ CARVALHO
1º Secretário


JORGE BENEDITO DE MELLO
2º Secretário


JOSÉ CARLOS DA ROSA
1º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.


José Benedito Rizzato
Diretor de Administração e Finanças